DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 7
Exoneração 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Licitações e Contratos 8
Ratificação 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 9
Licitações e Contratos 9
Prorrogações 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 447, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora MÁRCIA APARECIDA RAMOS DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 28.218.726-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 3.º período aquisitivo apurado de 27 de Junho de 2018 a 25 de Fevereiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 456, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para o Senhor FABIO GERMANO PORTELLA FONTES - portador do Registro Geral n.º 40.353.470-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Arte), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período apurado de 07 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 457, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ANA PAULA AMARO DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 47.126.016-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 23 de Setembro de 2019 a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 458, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ARIANE DE PAULA BOLPETTI - portadora do Registro Geral n.º 45.605.196-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 04 de Fevereiro de 2019 a 30 de Março de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 30 do mês de Março do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 459, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para o Senhor INACIO CLAUDIO PEREIRA - portador do Registro Geral n.º 18.695.453 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 3.º período apurado de 30 de Dezembro de 2019 a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 460, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, o período de apuração de adicional de quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, para a Senhora IVETE APARECIDA INAMONICO DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 17.555.858 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, passando a vigorar com a redação abaixo.

"I – 1.º período apurado de 01 de Março de 2004 a 14 de Julho de 2009.**"**

Art. 2.º - **CONCEDER**, para a Senhora IVETE APARECIDA INAMONICO DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 17.555.858 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 2.º período apurado de 15 de Julho de 2009 a 12 de Janeiro de 2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização das medidas ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 12 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 463/2013, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 461, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, os períodos de apuração de adicional de quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, para a Senhora LIA MARA BARREIRA ARAUJO - portadora do Registro Geral n.º 16.376.727 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, passando a vigorar com a redação abaixo.

"I – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 15 de Março de 2004.

"II – 2.º período apurado de 16 de Março de 2004 a 19 de Março de 2010.

"III – 3.º período apurado de 20 de Março de 2010 a 18 de Abril de 2015."

Art. 2.º - **CONCEDER**, para a Senhora LIA MARA BARREIRA ARAUJO - portadora do Registro Geral n.º 16.376.727 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 4.º período apurado de 19 de Abril de 2015 a 09 de Janeiro de 2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização das medidas ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 09 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 462, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

RETIFICA PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, o período de apuração de adicional de quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, para a Senhora NILVA APARECIDA BERNARDO - portadora do Registro Geral n.º 19.469.307 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, passando a vigorar com a redação abaixo.

"I – 1.º período apurado de 02 de Julho de 2015 a 23 de Agosto de 2020."

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 23 do mês de Agosto do ano de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 403/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 463, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal

de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ROSENILDA CARVALHO DE QUEIROZ - portadora do Registro Geral n.º 1459355237 SSP/BA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 22 de Janeiro de 2018 a 07 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 07 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 464, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ROZANA APARECIDA DE SOUZA LONGO - portadora do Registro Geral n.º 43.801.048-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 1.º período apurado de 06 de Fevereiro de 2018 a 25 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 465, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para o Senhor SERGIO TAPIA - portador do Registro Geral n.º 19.788.349-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo II, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

I – 4.º período apurado de 12 de Fevereiro de 2014 a 04 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 04 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 466, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ÁGATA APARECIDA MARTINS PUGA - portadora do Registro Geral n.º 44.163.296-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, conforme previsão na Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 15.º período apurado de 23 de Fevereiro de 2024 a 21 de Fevereiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 467, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ÁGATA APARECIDA MARTINS PUGA - portadora do Registro Geral n.º 44.163.296-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos no Capítulo IX – Seção III, Art. 91, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 3.º período aquisitivo adquirido de 13 de Julho de 2018 a 28 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 28 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 468, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ELIZABETH FERNANDES PARO - portadora do Registro Geral n.º 20.298.385-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 20.º período apurado de 11 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 29 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 470, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora MARINA ZANETE CHUBACI - portadora do Registro Geral n.º 29.307.502-5 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Fonoaudiólogo para exercer as atribuições inerentes como responsável pelo CIADI – Centro Integrado de Atenção e Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A servidora ora designada no caput do artigo anterior fará jus ao acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de gratificação pelo desempenho de função, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 469, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, o Senhor THALES MORENO BELLI – portador do Registro Geral n.º 56.933.707-0 SSP/SP, 1.º classificado pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o funcionário nomeado no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial VIII, Faixa 1 - Referência Piso "P 15", nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 471, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO o benefício previdenciário de aposentadoria concedido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único CELETISTA adotado por esta Municipalidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, o funcionário público municipal, Senhor APARECIDO ALVES - portador do Registro Geral n.º 8.286.246 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações

de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 472, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição concedido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único CELETISTA adotado por esta Municipalidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, o funcionário público municipal, Senhor JOÃO DIAS DA SILVA FILHO - portador do Registro Geral n.º 16.592.952 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 473, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - **CONVOCAR**, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público n.º 02/2023, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – ASSISTENTE EDUCACIONAL (FEMININO):

1.-) NAURA MENDES MARTINS, 71.ª classificada.

2.-) MÁRCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, 72.ª classificada.

3.-) ANA KELLY DE SOUZA VENÂNCIO, 73.ª classificada.

4.-) MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA, 74.ª classificada.

5.-) CRISTIANI DO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS, 75.ª classificada.

6.-) JULIANA DA SILVA GONCALVES, 76.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 626/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

010/2025, conforme Contrato nº 035/2025, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção em caldeiras industriais utilizadas na Central Municipal de Alimentação "Engª. Kátia Tornelli", com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual, à favor de: MUNDO INOX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME, C.N.P.J. nº 36.364.449/0001-86, Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, nº 2126, Bairro Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, São Paulo/SP. Contrato nº 035/2025, de 27/02/2025, pelo valor total de R$ 35.340,00 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 de fevereiro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1.248/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, conforme Contrato nº 036/2025, que trata da contratação de empresa de prestação de serviços de Segurança não Armada e Monitoramento durante o Colina Folia 2025 (Carnaval Popular), que será realizado de 01 a 04 de Março 2025, na Praça do Conjunto Habitacional Napoleão Francisco Jorge, localizada na Avenida José Francisco Azedo, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: BASEFORT SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; C.N.P.J. nº 28.966.316/0001-51; Rua Rua Votuporanga, Nº 2.626, Bairro Eldorado, Município de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.043-040; Contrato 036/2025, de 27/02/2025, pelo valor total de R$ 47.340,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 de fevereiro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 1.248/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, conforme Contrato nº 037/2025, que trata da aquisição de insumos; 15 galão de 20L de Óleo Mineral e 24 litros de Actellic Prof, para dedetização no município de Colina -SP, durante as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti, com fundamento no Art. 4, § 4º do Decreto Nº 4.621 de 03 de Março de 2023 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA; C.N.P.J. nº 01.660.863/0001-58, Rua Silveira Martins, nº 569, Bairro Campos Eliseos, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14.080-110; Contrato 037/2025, de 28/02/2025, pelo valor total de R$ 12.186,00 (doze mil cento e oitenta e seis reais); Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 28 de fevereiro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Prorrogações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA E A EMPRESA INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

Carta Convite nº 001/2023
Processo nº 003/2023
Contrato nº 002/2023
ADITAMENTO

Pelo presente TERMO ADITIVO, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.148.802/0001-32, portadora da Inscrição Estadual nº 268.064.511.119, com sede na Rua 13 de Maio, nº 351, Centro, CEP 14.770-000, Colina/SP, neste ato representado pelo Diretor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.487.160-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 144356258/06, domiciliado na Rua 5, 485 Cohab II , Centro, CEP 14.770-000, Colina/SP, cuja a atribuição para assinatura deste instrumento é facultada nos termos da Portaria nº 003 , de 02 de janeiro de 2025, denominado CONTRATANTE, e **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.225.153/0001-98, com sede Avenida Paraná, nº 1348, 5º Andar, Bairro Sidil, CEP 35.501-660, Divinópolis/MG, neste ato representado pelo Sr. LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. M-8.004.274, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.907.996-73, residente e domiciliado na Rua Mestre Antônio dos Santos, n. 350, Bairro Esplanada, CEP 35.501-025, Divinópolis/MG, denominada CONTRATADA, sendo que o objeto da presente licitação no preço global de R$ 46.300,00 (quarenta seis mil trezentos reais), resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato em epígrafe, celebrado em 01 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado o prazo de vigência deste contrato, prorrogando-se a partir da assinatura deste Termo Aditivo e com término em 01 de março de 2026.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam

o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Colina/SP, 01 de março de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL Ltda.

LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA

CONTRATADA

Testemunhas:

_____

Henrique Sarti Fernandes

RG 30.752.573-9

_____

Patrícia Paro Rodrigues

RG 21.191.969-X

.....